



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 077, DE 1º DE SETEMBRO DE 1.994.

=Reajusta a Unidade Fiscal do Município -
U.F.M. - e dá outras providências=.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Municipal nº. 002/93, que instituiu a Unidade Fiscal do Município - U.F.M. - estabelece a sua atualização mensal pela variação de IGPM/FGV;

CONSIDERANDO que no mês de agosto p.p. o índice de variação de IGPM/FGV foi fixado em 3,94 %;

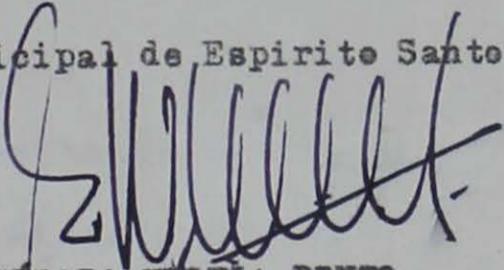
DECRETA:

Artigo 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM - fica atualizada para o corrente mês de setembro de 1.994, em R\$- . . . R\$-21,8832 (vinte e um reais, oitocentos e oitocentavos e trinta e dois décimos milésimos de real).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

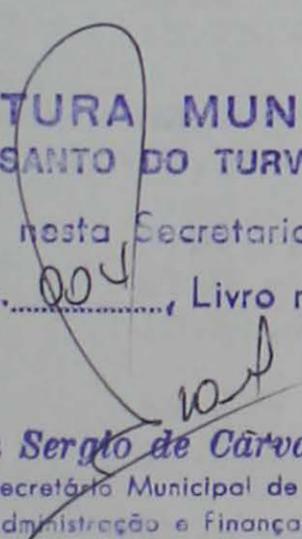
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
1º de setembro de 1.994.-


DR. SÉRGIO VILELA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
077, fls. 004, Livro nº 01


Ivan Sérgio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

iso/-